



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1612 UNIDADE ESCOLAR BOA NOVA**; Contratante: Conselho Escolar BOA NOVA CNPJ: 00.658.265/0001-81 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.005,64. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 439383

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3622. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS-JOÃO AUGUSTO PERILLO**; Contratante: Conselho Escolar João Augusto Perillo CNPJ: 00.675.071/0001-94 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA-ME. **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 59.366,17** (Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024.

**Adinan José Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 439389

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP
02/2023
1º SEMESTRE 2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº: 2023.0000.609.2556 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DÁRIO SAMPAIO DE PAIVA**; Contratante: Conselho Escolar Dario Sampaio de Paiva **CNPJ: 00.667.349/0001-81** Contratada: SUPERMERCADO E FRUTARIA 3 IRMÃO EIRELI - ME **CNPJ nº: 08.111.127/0001-90** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 67.895,93** (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais, noventa e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23 /01/2024.

**MÁRIA LUCIA DA MATA BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 439390

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 034/2023; Processo: **2016.0000.600.1039**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2-Alpha Essential Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60. **Abertura: 05 de fevereiro de 2024, às 9h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 31 de janeiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 439448

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006102328. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de 1.100 unidades de Globo Terrestre tátil braille e 1.100 unidades Globo Terrestre interativo com caneta inteligente, **através da modalidade Sistema de Registro de Preço**, no intuito de realizar o atendimento dos alunos que carecem de tal objeto, e que estão vinculados a escolas da rede estadual de Educação de Goiás. Empresas Vencedoras: Lotes 01 e 03 **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. CNPJ 00.905.760/0003-00**, no valor total de **R\$ 519.890,25**; Lotes 02 e 04 **DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 09.254.386/0001-32**, no valor total de **R\$ 180.829,00**.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira

Protocolo 439317

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0102, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010060, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Tenente PM R/R *437* RONEY ROZENDO, inscrito no CPF nº ***.957.131-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439414